



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

terça-feira, 18 de março de 2014

Ano III - Edição nº 00182 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
08694B2B30BE6AA578FA535C3374A279

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- Pregão Presencial Nº 006/2014. Pregão Presencial Nº 007/2014
- AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 025/2014 - Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Shows Artísticos Musical com Bandas para os festejos da Comemoração Política Administrativa do Município de Cordeiros
- DECRETO DE Nº 018, DE 17 DE MARÇO DE 2014 - Declara situação anormal, caracterizada como "Situação de Emergência" em todas as áreas do Município de Cordeiros atingidas por Estiagem, COBRADÉ 1.4.1.1.0, conforme IN/MI Nº 01/2012.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Presencial

Pregão Presencial Nº 006/2014

O Pregoeiro da P.M. de Cordeiros com fulcro na Lei 10.520/02, torna público que está aberta a licitação sob a modalidade de Pregão Presencial Nº 006/2014, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para organização dos festejos em comemoração ao aniversário do município de Cordeiros. Abertura dia 28/03/14, às 08:00 hs. O Edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, situada na Prç. Coronel José Moreira Cordeiro, 104, Cordeiros, Ba, das 08:00 às 12:00 hs. Cordeiros/Ba, em 18/03/14. Cleriston Ricardo de Oliveira – Pregoeiro.

Pregão Presencial Nº 007/2014

O Pregoeiro da P.M. de Cordeiros com fulcro na Lei 10.520/02, torna público que está aberta a licitação sob a modalidade de Pregão Presencial Nº 007/2014, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais esportivos para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Cordeiros. Abertura dia 28/03/14, às 10:00 hs. O Edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, situada na Prç. Coronel José Moreira Cordeiro, 104, Cordeiros, Ba, das 08:00 às 12:00 hs. Cordeiros/Ba, em 18/03/14. Cleriston Ricardo de Oliveira – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 025/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Shows Artísticos Musical com Bandas para os festejos da Comemoração Política Administrativa do Município de Cordeiros, em favor da empresa, Nélio de Jesus da Silva. Valor Global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 17 de março de 2014. Edvar Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro
CEP: 46280-000 – Cordeiros – Bahia
CNPJ: 13.694.468/0001-75 / Fone/Fax: (77) 3447-2114

DECRETO DE Nº 018, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Declara situação anormal, caracterizada como “Situação de Emergência” em todas as áreas do Município de Cordeiros atingidas por Estiagem, COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MI Nº 01/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a IN/MI Nº 01/2012 e demais disposições legais vigentes e,

CONSIDERANDO que, a prolongada estiagem que assola o Município, tem provocado a escassez de água para o consumo humano, tanto na zona urbana quanto rural;

CONSIDERANDO que, a lavoura e pecuária de subsistência praticamente foram perdidas em torno de 90% e que a fonte de sustentação do Município frustrou-se mais uma vez, face ao longo período de estiagem;

CONSIDERANDO que, o êxodo rural virá criar problemas sérios para o Poder Público;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de aplicação de medidas de caráter emergencial tendo em vista as perspectivas do agravamento da situação.

CONSIDERANDO que, o Município não dispõe de recursos materiais e financeiros para atendimento das necessidades mais elementais de sua população e restabelecimento da normalidade;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretada a existência de situação anormal provocada por Estiagem, COBRADE 1.4.1.1.0, caracterizada como Situação de Emergência em toda a área do município contidas no Formulário de Informação de Desastre- FIDE, e demais documentos anexos a este decreto.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro

CEP: 46280-000 – Cordeiros – Bahia

CNPJ: 13.694.468/0001-75 / Fone/Fax: (77) 3447-2114

Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é válida para toda a área do município.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desse Decreto a todos, os órgãos pertinentes a esse, para devidas finalidades legais.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação devendo vigorar por um período de 120 (cento e vinte) dias, revogando as disposições em contrário.

Cordeiros (Ba), em 17 de Março de 2014.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal